



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155



1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2017

Processo nº 150/2017
Pregão Presencial RP 064/2017.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Cristovão Colombo, nº 38, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.253.616/0001-16, através do seu representante legal, Paulo Cezar de Oliveira, brasileiro, comerciante, portador do RG nº M 6.560.603 – SSP/MG, CPF nº 004.137.386-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos seguintes produtos: abobrinha, banana nanica extra a, banana prata extra, batata inglesa, laranja, melancia, pepino, repolho e tomate, aumento este devidamente comprovado pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 20 de março de 2018 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores atualmente vendidos passarão a ser vendidos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Atualmente vendido	Passará a:
01	ABOBRINHA	2,35	3,50
02	BANANA NANICA EXTRA A	1,80	2,70

Fis. Nº:
2204



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

03	BANANA PRATA EXTRA A	2,90	3,80
04	BATATA INGLESA	2,35	3,50
05	LARANJA	1,35	2,20
06	MELANCIA GRAUDA	1,55	2,20
07	PEPINO	2,70	3,80
08	REPOLHO	1,55	2,25
09	TOMATE	2,70	4,00

CLAUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 20 de março de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Valdevino de Souza

Prefeito Municipal



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

TESTEMUNHAS:

Nome: NEIDY AP^{OS} M. SILVA

CPF/RG: 036.221.896-38

Assinatura: 

Nome: Jose Maria de Siqueira

CPF/RG: 043.779.796-32

Assinatura: 



